COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
123927

Número do Processo - SEI
202600005037158

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-QUIRINÓPOLIS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS.

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições do art. 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando a necessidade de constituição das equipes e de definição dos agentes responsáveis por desempenhar as funções essenciais no presente processo de contratação, que tem por objeto **Fornecimento de Bens e Materiais – Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Quirinópolis, grupo 2**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
LUCIMAR BORGES DE FREITAS MARCAL FARIA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36542605	lucimar.faria@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (8673) E.E. DE ENSINO ESPECIAL VIVA A VIDA
MARCOS VINICIOS SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36551551	marcos_flavis@hotmail.com	Contrato Temporario - (8678)

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
FLAVIS					COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL BARTOLOMEU BUENO DA SILVA
WENDER MARTINS FERREIRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36542603		Contrato Temporario - (8677) COLÉGIO ESTADUAL JACY PARAGUASSU FADUL
THAIS CRISPINIANO FERREIRA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento	64 35149322	thais.cferreira@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (231) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
SARA SANTOS CARDOSO	Agente de Contratação		64 35143324	sara.cardoso@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (231) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
ANA REGINA DE ALMEIDA ALVES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36551479	ana.alves@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (8670) C.E. BELMIRO SOARES
FABIA IZABEL FREITAS SILVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36581427	f.izabel.f@hotmail.com	Cargo Efetivo - (8666) C.E. PRESIDENTE COSTA E SILVA
THAIS CRISPINIANO FERREIRA	Apoio	Equipe de Apoio	64 35149322	thais.cferreira@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (231) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
KARLA SILVA CABRAL	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento	64 35149325	karla.cabral@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (231) COORDENAÇÃO REGIONAL DE

Responsável	Função	Equipe	Telefone	Email	Vínculo/Lotação
					EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS
ANA PAULA BUENO TEIXEIRA SAMPAIO	Membro da Banca de Julgamento	Equipe de Julgamento Técnico	62 32209500	anapaula.sampaio@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (16087) GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
NATHAMY FREITAS ALVES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 36210516	nathamyfa@gmail.com	Contrato Temporario - (8669) C.E. DEPUTADO MANOEL DA COSTA LIMA
EDNAMAR VIEIRA MARTINS FAGUNDES	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato	64 34581655	ednamar.martins@seduc.go.gov.br	Cargo Efetivo - (8665) C.E. PRES. CASTELO BRANCO
TATIELLY BARCELLOS DE MENDONCA	Apoio	Equipe de Apoio		tatielly.bmendonca@seduc.go.gov.br	Contrato Temporario - (231) COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE QUIRINÓPOLIS

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual n° 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º A responsabilidade do agente de contratação designado na qualidade de substituto limita-se às condutas comissivas ou omissivas praticadas no exercício efetivo de suas atribuições, restringindo-se às fases do certame em que tenha, de fato, atuado durante o período em que permaneceu no exercício da substituição do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

NAHRA CRISTINA CHAVES

Ordenador de Despesas

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual n° 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.